



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte

COMUNICADO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2025 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2025 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

QUESTIONAMENTO 01:

- **Divergência detectada (REFERÊNCIA DE ANEXO):** O Item 8.8 do Edital afirma: "A declaração de que se enquadra na Lei Complementar 123/2006 deverá ser conforme Anexo V deste Edital." **INCORRETO!** O **Anexo V** é a "Declaração da Inexistência de Menor no Quadro da Empresa". A declaração de enquadramento como ME/EPP está no **Anexo III** do Edital. Esta é uma inconsistência que pode levar à desclassificação por apresentação de anexo incorreto.

RESPOSTA: Em resposta ao vosso questionamento, orientamos que:

Onde se lê:

8.8 – As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte DEVERÃO apresentar o “Enquadramento de Microempresa (ME)” ou “Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP)”, registrado na Junta Comercial do Estado pertinente à sua localização e/ou Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do **Anexo V** do presente instrumento convocatório. O(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em cópia(s) autenticada(s) (verso e anverso, absolutamente legíveis), rubricados pelo representante legal do licitante.

Leia-se:

8.8 – As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte DEVERÃO apresentar o “Enquadramento de Microempresa (ME)” ou “Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP)”, registrado na Junta Comercial do Estado pertinente à sua localização e/ou Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do **Anexo III** do presente instrumento convocatório. O(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em cópia(s) autenticada(s) (verso e anverso, absolutamente legíveis), rubricados pelo representante legal do licitante.

QUESTIONAMENTO 02:

- **Exigência atípica (Declaração de Parentesco):** A "Declaração de inexistência de parentesco até o terceiro grau com empregado e/ou dirigente Sistema SEBRAE" (Anexo IX) é uma exigência comum em editais do Sistema SEBRAE, mas atípica em licitações regidas pela Lei nº 14.133/2021 ou 8.666/93 para órgãos públicos em geral.

RESPOSTA: Em resposta ao vosso questionamento, esclarecemos que possuímos regulamento

próprio que não se submete a Lei nº 14.133/2021. Feita tal explanação, é relevante asseverar ainda que o Sistema SEBRAE, por orientação da Controladoria Geral da União, editou um Regulamento de Licitações e de Contratos próprio, aprovado através da Resolução CDN nº 493/2024, com diretrizes distintas do que estabelece a Lei nº 14.133/2021. Sendo assim, devemos ter em mente que as licitações promovidas pelo Sistema SEBRAE são detentoras de peculiaridades que as distinguem dos parâmetros legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

QUESTIONAMENTO 03:

- **Exigência atípica (Compromisso de Segurança da Informação):** A "Declaração de Compromisso de Segurança da Informação para Terceiros – Pessoa Jurídica" (Anexo X) é específica do SEBRAE.

RESPOSTA: Em resposta ao vosso questionamento, esclarecemos que possuímos Regulamento próprio e que a referida “Declaração” faz parte do escopo de nossas exigências.

QUESTIONAMENTO 04:

- **Exigência atípica (Registro no CAU):** O Item 5.1.5 do Termo de Referência (Anexo I) exige Registro de Responsabilidade Técnica (ART) para projetos de estruturas de feira, registrado no CAU. A seção de qualificação técnica do Edital (Item 8.4.4) menciona apenas o CREA. É crucial verificar se a empresa e os profissionais possuem registro em ambos os conselhos, se aplicável ao escopo de serviço, ou se a referência ao CAU é uma especificidade para o tipo de projeto.

RESPOSTA: Em resposta ao vosso questionamento, esclarecemos que não identificamos os itens acima indicados em nosso Edital.

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Licitações e Editais.

Natal, 15/08/2025

Atenciosamente,
Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN